



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO



**REQUERIMENTO Nº** RQ 2586/2017  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em, 11/04/17

Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, quais justificativas para mudança dos horários das CORRIDAS DE RUA no Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF, quais justificativas para mudança dos horários das CORRIDAS DE RUA no Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

De acordo com a mudança as provas passam a ocorrer às 7h e não às 8h, como era de costume. Essa mudança causa transtorno para os competidores em todos os sentidos, a começar pela falta de transporte público que nesse horário ainda não estão funcionando, o que inviabiliza os atletas chegarem no local das competições com tempo hábil para que possam aquecer e estarem posicionados na largada. Brasília respira esporte e a corrida de rua é uma grande paixão de muitos atletas da cidade. Conforme informações dos atletas a mudança não é benéfica para o segmento, apenas complica a prática da modalidade.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal preste as informações necessárias sobre quais justificativas para mudança dos horários das Corridas de Rua do DF à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, / de 2017.

Setor Protocolo Legislativo **JULIO CESAR**  
RA Nº 2586/17 Deputado Distrital PRB  
Folha Nº 01 de 01

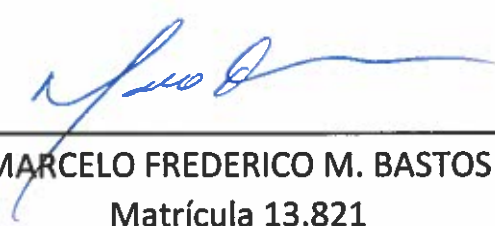


**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.586/17.**

**Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/04/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial